



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

DECRETO Nº 036/2018

O Senhor JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 980/2010 de 24 de agosto de 2010 e CONSIDERANDO a Ata nº 103 Livro II de 14/05/2018 do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, a partir desta data:

I- Representante do Poder Executivo

Titular: Elza da Silveira Lopes

Suplente: Rodolpho Luiz Vicente dos Santos

II - Representante dos Trabalhadores na Área da educação

Titulares: Elvio Luiz Alexandre dos Santos Camargo - **Presidente**

Wagner Monteiro de Assis - **Secretario**

Suplentes: Aparecida de Fatima Machado Vidal

Rosangela Reimão Abe

III- Representantes de Pais e Alunos

Titulares: Ordai de Fatima Andrade Santos - **Vice Presidente**

Josiane Motta da Silva

Suplentes: Maria Claudia Moreira dos Santos da Silva

Adriana Simões de Lima

IV- Representantes da Sociedade Civil

Titulares: Sirlei Aparecida Galhardo Cisz de Oliveira

Célia Alvelina de Oliveira

Suplentes: Alete Gomes de Lima

Silviane de Góis

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho de 2018 (20/06/2018).

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal